

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ WELLINGTON DE CARVALHO SOARES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RÔMULO SOARES(Classista Representante dos Empregados) e GUILHERME MARCONI COUTINHO (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-034/99, em que é requerente a Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Ana Maria Ferreira Madruga, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que deferiu- lhe ,"ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a licença médica para tratamento de saúde no período compreendido entre 26 a 29.04.99, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79 e inciso XII, do art. 21, do Regimento Interno desta Corte.***

Obs.: A Juíza Ana Maria Ferreira Madruga absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1999.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO